



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.034 DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Público ocupante de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica;

Considerando que o Agente Público, Lucas Henrique da Costa Mat. nº 6371, requereu exoneração do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Publicidade e Propaganda;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a partir 10 de maio de 2025, o seguinte

Agente Público:

I - **LUCAS HENRIQUE DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 131.656.656-05, residente e domiciliado na cidade de Monte Sião - MG, do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 10 de maio de 2025

Monte Sião, 21 de maio de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Atto da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal	Nº <u>10.034</u>	Em: <u>21/05/2025</u>	Diretor Administrativo
---	------------------	-----------------------	------------------------